

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 016/2015

Paraipaba, 24 de junho de 2015

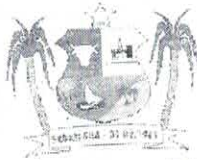
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal no artigo 41 da Lei 614/13 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, em caráter provisório até que a dependente complete 21 anos, nos termos do Art. 50, Inciso II da Lei 614/13 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, a **ANA LETÍCIA FERREIRA BARBOSA**, menor impúbere, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **ELIVANDA FERREIRA DE QUEIROZ**, a primeira beneficiária do ex servidor **FRANCISCO IRADILSON BARBOSA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito sob a matrícula nº 042905-8. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 20 de junho de 2014, data do óbito, nos termos do art. 41, I da Lei nº. 614/2013.

A pensão em referência atualmente é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

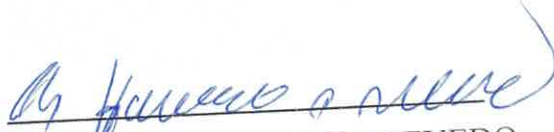
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 788,00




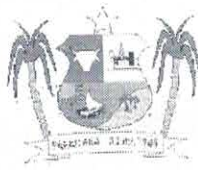
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

BENEFICIÁRIO	VALOR
ANA LETÍCIA FERREIRA BARBOSA	R\$ 788,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 24 DE JUNHO DE
2015.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


EMANOELLY CORREIA SOARES
Presidente - IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 016/15**, expedida em 24 de junho de 2015, que concede benefício de **Pensão por Morte** a **ANA LETÍCIA FERREIRA BARBOSA**, beneficiária do ex servidor **FRANCISCO IRADILSON BARBOSA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito sob a matrícula nº. 042905-8, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 24 de junho de 2015.

Emannelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba